



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA

LMS Nº 001/2020/CLASSE SIMPLIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso III do artigo 7º da Lei Municipal nº918, de 06 de fevereiro de 2020, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA requerida através do Processo nº 0975/2020 que autoriza a:

EMPRESA/NOME: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES

CNPJ/CPF: 01.612.865/0001-71

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Rua Atílio Dalla Bernardina, Centro.

COORDENADAS: UTM 24K 326307.90 m E / 7816598.58 m S

MUNICÍPIO: São Roque do Canaã-ES

A exercer a atividade de **Empreendimento desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, exclusivamente para construção de Praça Pública.**

Esta LMS é válida pelo período de **06 (seis)** anos, a contar da data do recebimento, observando as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, os quais são partes integrantes da mesma.

São Roque do Canaã – Espírito Santo, 31/03/2020.

Data de Recebimento: ____ / ____ / ____ .

Assinatura

André Barcellos
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Integra a presente LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA, O ANEXO I CONTENDO **CONDICIONANTES** que deverão ser cumpridas nos prazos estabelecidos por esse órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

ANEXO I – LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA

Número do processo: **0975/2020**

Empresa/Nome: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES

Atividade licenciada: Empreendimento desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, exclusivamente para construção de Praça Pública.

CONDICIONANTE	 DESCRIÇÃO	PRAZO
1.	A presente licença é válida pelo período de 06 (seis) anos, para a atividade de Empreendimento desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, exclusivamente para construção de Praça Pública com área total de 865,10 m ² (oitocentos e sessenta e cinco e dez) metros quadrados, nas coordenadas UTM 24K 326307.90 m E / 7816598.58 m S.	06 (Seis) anos
2.	O não cumprimento das condicionantes acarretará a suspensão imediata da presente licença e embargo das atividades/obra, e penalizará a empresa com a imposição de multa conforme previsto na legislação em vigor.	Durante a vigência da Licença
3.	Manter esta licença ou cópia autenticada à disposição da fiscalização no local da atividade.	Durante a vigência da Licença
4.	Apresentar a SMMA, o laudo da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, atestando a estabilidade do talude do entorno da área de construção da praça.	60 (sessenta) dias.
5.	Os níveis de ruídos gerados no empreendimento deverão estar de acordo com os limites estabelecidos pela resolução CONAMA nº 01/90 e norma ABNT NBR 10.151/2010.	Durante a vigência da Licença
6.	Fica autorizada a terraplanagem na área de intervenção, onde toda a terra oriunda da atividade, deverá ser depositada em bota-fora devidamente licenciado.	Durante a vigência da Licença
7.	O efluente doméstico gerado durante a construção do empreendimento, deverá ser tratado e destinado conforme legislação em vigor.	Durante a vigência da Licença
8.	Apresentar publicação em jornal de grande circulação e em diário oficial de obtenção da Licença Ambiental, conforme o anexo II.	30 (trinta) dias
9.	Apresentar relatório fotográfico que comprove a instalação de uma placa informativa, de fácil	30 (trinta) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

	visualização e leitura com fundo branco, nas dimensões mínimas de 1,20 metros por 0,70 metros, conforme o anexo III.	
10.	Quaisquer modificações a serem realizadas no empreendimento deverão ser previamente autorizadas pela SMMA.	Durante a vigência da Licença
11.	Caso seja verificada a necessidade, durante todo o período de vigência desta licença, a SMMA poderá solicitar a realização de novas adequações e melhorias que não constam na listagem de condicionantes.	Durante a vigência da Licença
12.	A renovação desta licença ambiental deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.	-
13.	A contagem do prazo desta licença e das condicionantes acima se inicia a partir do recebimento da mesma.	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

Anexo II – MODELO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, torna público que obteve da SMMA, através do processo nº 0975/2020, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 001/2020 para a atividade de Empreendimento desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, exclusivamente para construção de Praça Pública, na localidade da Rua Atílio Dalla Bernardina, Centro, São Roque do Canaã-ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

ANEXO III – MODELO DE PLACA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

**Nome: Prefeitura Municipal de São Roque do
Canaã**

Processo SMMA n.º 0975/2020

Licença Municipal Simplificada n.º 001/2020

Atividade licenciada:

**“Empreendimento desportivos, turísticos,
recreativos ou de lazer, exclusivamente para
construção de Praça Pública.”**

Telefone da SMMA: (27) 3729-1300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

Equipe técnica responsável:

André Barcellos
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Thayro Correia Gomes
Engenheiro Ambiental
CREA/ES - 50751/D